



Câmara Municipal de Resende

Resende, 27 de novembro de 2018.

INDICAÇÃO VERBAL Nº 303

Autoria: Vereador (a): REGINALDO ENGENHEIRO PASSOS
Sessão: 67ª Legislativa Ordinária.
Realizada em: 27 de novembro de 2018.
Decisão: Aprovada por unanimidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Exmo: Senhor Prefeito Municipal, Diogo Balieiro Diniz, com cópia ao setor competente, no sentido de: disponibilizar 15 placas com os dizeres "Proibido Jogar Lixo", com o número da Lei, para a Administração do distrito de Engenheiro Passos.

Justificativa

A presente indicação é de suma importância; pois existem vários pontos onde e colocado o lixo de forma inadequada.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.

VEREADOR - REGINALDO ENGENHEIRO PASSOS